



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br**PORTARIA Nº 85/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora EDNA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 424.587.493-72, professora, matrícula nº 6530, lotada na U.I. Rui Barbosa, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5c385df3d3ae18ea4bf50f1bfda38ba38deec4e9

PORTARIA Nº 86/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe

sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora FRANCISCA DA COSTA XAVIER, CPF nº 825.945.463-72, professora, matrícula nº 4421, lotada na U.I. Edson Lobão, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a7ff8ceb6e602ddaa3e429d56eace4a50214b3bd

PORTARIA Nº 87/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora RAIMUNDA LÚCIA OLIVEIRA DINIZ SILVA, CPF nº 403.173.313-53, professora, matrícula nº 002197-0, lotada na U.I. Maria Emídia Brandes Caldas, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 8cb8c2b2f7bda0655aac7f60954d76651959fef7

PORTARIA Nº 93/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor, JOSÉ FERREIRA SANTOS, CPF nº 216.234.063-15, professor, matrícula nº 21059, lotado na U.I. Isabel Cafeteira, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 9f11fb54791f0e0a1e9d51444ce7ad256a07dc4c

PORTARIA Nº 94/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora SELMA MARIA ARAÚJO MACIEL, CPF nº 412.669.863-91, professora, matrícula nº 20729, lotada na U.I. Santo Antonio, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3f20d8bacc7ce5950294820b72b5cc0ae7665023

PORTARIA Nº 95/2023 – GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida ao servidor (a) MARIA LUCILENE ARAÚJO TÁVORA, CPF nº 476.788.953-72, professora, matrícula nº 21431, lotada na U.I. Professor Galeno Edgar Brandes, da Secretaria de Educação, a iniciar em 23/03/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/03/2023, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 23 de março de 2023.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e20e07c8ea4030637f65c49b076f7c7de08f8643

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2021 – Barra do Corda/MA. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 234-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021 – PMBDC. CONTRATADA: SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME, inscrito no CNPJ 09.295258/0001-37. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Objeto de aditivo: Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 234/2021 e termo de aditivo, alterando o prazo de vigência de 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2023, para 23 de junho de 2021 a 23 de junho de 2024. Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2023. Publique-se. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e0060e40241bcbf8da524597207c3aa70637017b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023, CONTRATO 168/2023. A Comissão Permanente de Licitação – CPL do município de Barra do Corda – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão eletrônico em epígrafe cujo objetivo trata-se da Contratação de empresa especializada em locação, impressão e aplicação de outdoors (lona e papel), para divulgação de campanhas municipais e informações turísticas e culturais por meio da secretaria de Indústria, comércio e turismo, através da secretaria de planejamento, orçamento e gestão do município de Barra do Corda – MA, RESOLVE RESCINDIR AMIGAVELMENTE por razões de interesse público, de alta relevância, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. Barra do Corda – MA, 28 de junho de 2023. Mikaela Oliveira Cabral, Presidente da CPL do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 4eaa2bcf8b19bd88a930f4073f291a6972ac7d1a

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 31 de janeiro de 2023, seção 03, página 06, onde se lê: ASS: Termo de Aditivo 02/2022. Lê-se: Termo de Aditivo 02/2023. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de julho de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 0f8102cc24d80b6ca4da7a3e61b3267ad781162a

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 05.07.2023 17:07:23 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil